

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 351/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)
NA COMUNIDADE SANTA RITA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A escola é uma instituição que fornece o processo de ensino para os alunos e tem por objetivo formar e desenvolver cada indivíduo em seus aspectos cultural, social e cognitivo. Ou seja, desenvolver a criança como um todo.

As escolas localizadas em área rural, além desses objetivos, permitem que o aluno estude perto de casas e, em especial, evite o êxodo rural.

As crianças da Comunidade Santa Rita, por não terem uma escola perto de casa, têm que se deslocar para outras localidades, ocasionando diversos transtornos para a família.

Destaca-se que a comunidade já possui o espaço para a construção da escola, que fora doado por um morador.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de maio de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador